

**PORTARIA N.º 1148, de 10 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 972044 (0600180025836/SEC) / 994530,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, cadastro nº. 72.545.058-6, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Doutorado em Bioquímica Redox, junto ao Victor Chang Cardiac Research Institute, em Sydney - Austrália, no período compreendido entre 20/09/2018 e 31/07/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras CLÁUDIA LEAL ANDRADE, cadastro nº. 72.512.408-8; PAULA IURI SUGISHITA KANIKADAN, cadastro nº. 72.636,571-8, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**